



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
26 de janeiro
de 2022

Preso mulher que assassinou companheiro a facadas no residencial Dom Felipe Gregory

Policiais do Grupo de Pronto Emprego (GPE), da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz, com apoio de policiais da Delegacia de Governador Edison Lobão, cumpriram mandado de prisão preventiva contra uma mulher acusada de matar o companheiro em Imperatriz.

Cristiane da Silva Costa, 28 anos, foi presa na manhã de ontem (25), na cidade de Ribamar Fiquene, a 50 km de Imperatriz.

Cristiane matou o companheiro identificado por Valton Rodrigues da Silva, 29 anos, fato ocorrido em 2018, no Residencial Dom Affonso Felipe Gregory, localizado na área do Bom Jesus, periferia de Imperatriz.

Na ocasião, passado o flagrante, Cristiane se apresentou à polícia, prestou depoimento, foi indiciada por homicídio duplamente qualificado e por força da lei passou a responder em liberdade. Entretanto, a justiça acatou o pedido do **Ministério Público** e decretou a prisão preventiva dela, cujo mandado foi cumprido ontem de manhã.

Cristiane é usuária de droga e a vítima, Valton, também usava e a briga que acabou com o homicídio teria sido justamente por esse motivo. Os dois partiram para as vias de fato e Cristiane acabou esfaqueando Valton, que não resistiu aos ferimentos e veio a óbito em via pública.

Cristiane foi levada o presídio de Davinópolis, onde aguardará julgamento por homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e sem dar chance de defesa à vítima que além de "noiado" estava embriagado. Se condenada, Cristiane pode pegar de 12 a 30 anos de reclusão em regime fechado. (Por Dema de Oliveira).

Site:

<https://oprogresonet.com/centraldocliente/verpdf/opYPjFS=EpT78zL3LwmMFqETNLn66wYt9xnB3t0>

Projeto de Lei sugere que condomínios terão que informar sobre casos de violência doméstica

Por Priscila Petrus -

Os condomínios residenciais em São Luís, deverão comunicar os casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A orientação consta do Projeto de Lei nº 354/21, de autoria do vereador e presidente da Câmara Municipal, Osmar Filho. Pelo texto, fica sob a responsabilidade dos síndicos, administradores ou representantes devidamente constituídos, reportar as ocorrências às autoridades competentes.

Em se tratando de moradores ou inquilinos, que tiverem conhecimento destes casos, dentro dos condomínios, estes ficam obrigados a comunicar ao síndico, imediatamente, para que tome as providências. O projeto dá prazo de até 24 horas, após a ciência do fato, para que seja levada a informação às autoridades e as devidas contribuições para a identificação de vítima e agressor.

O texto do PL do vereador Osmar Filho prevê punições em caso de descumprimentos, incluindo advertência na primeira autuação; e a partir da segunda autuação, multa no valor de cinco salários mínimos. O arrecadado será revertido em favor de fundos e programas municipais de proteção às vítimas de violência. Todos os condomínios deverão adaptar seus respectivos Estatutos para incorporar a norma.

Após aprovação, a norma deve ser afixada nos condomínios, em áreas comuns e de circulação, a partir de cartazes, placas ou comunicados, para fins de divulgação. Podem ser utilizados ainda, os canais oficiais de denúncia - Disque 100 (violação aos **direitos humanos**); Disque 180 (violência contra a mulher); Disque 190 (Polícia Militar); Casa da Mulher Brasileira, no bairro Jaracaty; Delegacias de **Defesa da Mulher**; **Ministério Público**; Conselho Tutelar (violência contra crianças e adolescentes); e outros serviços.

O projeto do vereador Osmar Filho tramita na casa legislativa e foi encaminhado para as comissões de Justiça, Assistência Social e Orçamento.

Incidência de casos.

Segundo dados mais recentes do Disque 100 e do Disque 180, o índice de denúncias de violações de **direitos humanos** contra mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiências só cresce. Até setembro de 2020, foram contabilizados mais de 237 mil registros - um aumento de 32,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A quantidade de casos de violações envolvendo pessoas idosas subiu mais de 70% - registros passaram de 36 mil para 62 mil. Em relação à violência contra a mulher, o aumento foi de 34% - denúncias passaram de 67,8 mil para mais de 91 mil.

Violações dos direitos das pessoas com deficiência saltaram para 18%, passando de 9,7 mil para 11,5 mil. Já os relacionados a crianças e adolescentes, somaram 73,3 mil, que representa crescimento de 12,4%. As informações são relativas às mais de 2,9 milhões de ligações recebidas por estes canais.

Site: <https://priscilapetrus.com.br/projeto-de-lei-sugere-que-condominios-terao-que-informar-sobre-casos-de-violencia-domestica/>

Operação da PC prende facionados no interior do MA

CURURUPU/MA - A Polícia Civil, por meio do 1º Distrito de Cururupu e 21ª Regional de Cururupu, deflagrou na manhã de terça-feira (25) a Operação Disciplina. A operação foi realizada após investigações realizadas pelos policiais acerca de envolvidos com facções criminosas da região. No total, vinte policiais civis participaram da ação que culminou no cumprimento de quatro mandados de prisão, dentre eles um contra um homem tido como líder de uma facção criminosa, além de outros crimes como associação criminosa armada e **tortura** expedidos pelo juízo de Cururupu. De acordo com as investigações, os criminosos posicionavam-se no mundo do crime como "disciplinas" da facção Comando Vermelho, braços da organização criminosa responsáveis por cumprir as determinações da facção e espalhar terror nas comunidades. Após formalizada as prisões, os indivíduos foram encaminhados ao sistema prisional onde ficarão à disposição da justiça.

Site:

<https://oprogresonet.com/centraldocliente/verpdf/opYPjFS=EpT78zL3LwmMFqETNLn66wYt9xnB3t0>

Polícia Civil cumpre mandado de apreensão de menor infrator. (DESTAQUE / POLICIA)

Alvorada é Notícias

A Polícia Civil de Miranda do Norte realizou na tarde de ontem uma operação no centro desta cidade com o objetivo de cumprir um mandado judicial de apreensão e internação do menor A. J. C. S. S., 17 anos, morador da invasão Morro da Macaca .

A. J. já foi apreendido várias vezes por vários atos infracionais análogo ao crime de tráfico de drogas, mas era liberado após a realização dos procedimentos legais, dado a legislação vigente.

Estes fatos deram força a tal **menor infrator** em sua escalada na prática da venda ilegal de drogas, sendo que tal adolescente já era apontado como um dos principais líderes do tráfico de tal localidade.

Além de vender drogas e abastecer algumas bocas de fumo o citado adolescente passou a praticar outros atos infracionais como os delitos análogos aos crimes de roubo, porte ilegal de arma de fogo, disparos de arma de fogo em via pública e outros fatos ilícitos.

Essa sequência de atos infracionais fizeram com que a Polícia Civil representasse pela decretação da apreensão de tal adolescente, representação está acolhida pelo poder judiciário e cumprida na tarde de Segunda-feira.

Na manhã de ontem o **menor infrator** foi encaminhado para a cidade de São Luís onde se encontra internado no Centro Socioeducativo CANAÃ.

Site:

<https://www.blogdocristianodias.com.br/2022/01/policia-civil-cumpre-mandado-de.html>

Nota de Repúdio

Por Priscila Petrus -

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Comitê de Diversidade, vem a público manifestar repúdio aos atos brutais de violência que culminaram no assassinato da travesti Paulinha, no dia 23 de janeiro, na cidade de Timon/MA, em circunstâncias que caracterizam transfobia, crime de ódio à orientação sexual ou à identidade de gênero da vítima, o que evidencia a necessidade de reflexão da sociedade e das instituições do Sistema de Justiça quanto a erradicação da homotransfobia e outras práticas discriminatórias.

Ressalte-se que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento histórico da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26 e do Mandado de Injunção 4733, reconheceu que na hipótese de homicídio doloso a homotransfobia configura a circunstância qualificadora de motivo torpe (Código Penal, art. 121, § 2º, I, "in fine").

Lamentavelmente, este crime encontra-se inserido num contexto de reiteração de atos de violência em face da população trans, que segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), disponível no site antrabrazil.org/assassinatos, o Brasil é o país com os maiores índices de violência e de assassinatos de pessoas trans em todo o mundo, registrando 124 crimes em 2019, 175 casos em 2020 e 80 assassinatos no primeiro semestre de 2021, em contextos de transfobia.

Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Comitê de Diversidade, reafirma o seu compromisso e sua missão institucional de promoção de **Direitos Humanos** e de ações antidiscriminatórias, já tendo sugerido ao Conselho Nacional de Justiça a inclusão da transfobia no repertório de assuntos da Tabela Processual Unificada Nacional, bem como, realiza periodicamente reuniões e audiências públicas visando ao aprimoramento das políticas institucionais de combate à discriminação e da persecução penal em ilícitos dessa natureza.

Agência TJMA de Notícias

asscom@tjma.jus.br

(98)3198-4370

Site: <https://priscilapetrus.com.br/nota-de-repudio/>

Tribunal de Justiça do Maranhão emite nota de repúdio contra assassinato de travesti em Timon

Por Marco Silva

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Comitê de Diversidade, vem a público manifestar repúdio aos atos brutais de violência que culminaram no assassinato da travesti Paulinha, no dia 23 de janeiro, na cidade de Timon/MA, em circunstâncias que caracterizam transfobia, crime de ódio à orientação sexual ou à identidade de gênero da vítima, o que evidencia a necessidade de reflexão da sociedade e das instituições do Sistema de Justiça quanto a erradicação da homotransfobia e outras práticas discriminatórias.

Ressalte-se que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento histórico da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26 e do Mandado de Injunção 4733, reconheceu que na hipótese de homicídio doloso a homotransfobia configura a circunstância qualificadora de motivo torpe (Código Penal, art. 121, § 2º, I, "in fine").

Lamentavelmente, este crime encontra-se inserido num contexto de reiteração de atos de violência em face da população trans, que segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), disponível no site antrabrazil.org/assassinatos, o Brasil é o país com os maiores índices de violência e de assassinatos de pessoas trans em todo o mundo, registrando 124 crimes em 2019, 175 casos em 2020 e 80 assassinatos no primeiro semestre de 2021, em contextos de transfobia.

Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Comitê de Diversidade, reafirma o seu compromisso e sua missão institucional de promoção de **Direitos Humanos** e de ações antidiscriminatórias, já tendo sugerido ao Conselho Nacional de Justiça a inclusão da transfobia no repertório de assuntos da Tabela Processual Unificada Nacional, bem como, realiza periodicamente reuniões e audiências públicas visando ao aprimoramento das políticas institucionais de combate à discriminação e da persecução penal em ilícitos dessa natureza.

Site: <https://www.blogdomarcosilva.com.br/tribunal-de->

***justica-do-maranhao-emite-nota-de-repudio-contra-
assassinato-de-travesti-em-timon/***